



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 232/2015

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 2º da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio pela Esc. Est. De Ensino Médio Drº. Roberto Löw – 36ª CRE, a servidora **Fabiane Chagas Rodrigues**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Fundamental Completo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração